



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 942 / 2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 558/2014 de 22/12/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 ( Noventa e seis mil reais ) com as seguintes dotações orçamentárias:

**02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.01– GABINETE DO PREFEITO**

04.122.00032-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00130 – 00.000 -33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.00062-035 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ( Bloco 303 )

01550 – 00.303 -33.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

**06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.003–DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.00052-048 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

02130 – 00.000 -33.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

02160 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

**07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.608.00102.062 – PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO

02850 – 00.000 - 33.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público.....R\$ 10.000,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS**

**08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.00002-065 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02970 – 00.000 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

03000 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**08.002– DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.452.00092-075 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

03340 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.00072-079 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FR 107	
03450 – 00.107 -33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
12.361.00076-081 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – Fonte Livre	
03550 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
12.361.00076-083 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103	
03640 – 00.103 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500,00
12.361.00076-088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte Livre	
03770 – 00.000 -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
12.364.00072-096 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
03990 – 00.000 - 33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 3.000,00
04000 – 00.000 - 33.90.30.00. – Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
27.812-00082-104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
04320 – 00.000 - 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
<b>09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
12.365.00076-108 - MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – Fonte Livre	
04460 – 00.103 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
12.365.00076-111 - MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FR 103	
04570 – 00.103 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL .... R\$ 96.000,00</b>	

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.00062-030 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
01340 – 00.303 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.00102-057 –CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
02580 – 00.000 - 44.90.30.00.00 – Material de consumo .....	R\$ 9.950,00
02590 – 00.000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 9.950,00
20.606.00102-058 – CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO MUNICIPAL	
02620 – 00.000 - 44.90.30.00.00 – Material de consumo .....	R\$ 2.150,00
02630 – 00.000 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 4.950,00
20.608.00102-063 – MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
02900 – 00.000 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PUBLICOS**

**08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.451.00092-064 – AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA .....R\$ 24.000,00  
02910 – 00.000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.00072-079 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – FR 107 .....R\$ 2.000,00  
03460 – 00.107 - 33.90.30.00. – Material de Consumo .....

12.361.00072-093 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

03900 – 00.103 - 44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

12.364.00072-096 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

04010 – 00.000 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.050,00

**09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

27.812.00082-108 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO ESPAÇOS ESPORTIVOS .....R\$ 7.950,00  
04260 – 00.103 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....

**09.003– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.00076-108 - MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. – FR 103 .....R\$ 4.500,00  
04580 – 00.103 - 44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente.....

**TOTAL .... R\$ 96.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Outubro de 2015.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal